



PORTARIA GP N°. 412/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM, e:**

Considerando o Protocolo 1710/2017, datado do dia 27/03/2017.

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **Matheus de Campos Manhães Marinho** matrícula n.º.68 titular do cargo de Motorista.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 15 de Abril de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ